

EDITAL ICN/UFLA Nº 04/2025

14 de novembro de 2025

Cronograma

Etapas	Período
Publicação do edital	14/11/2025
1ª fase de inscrições	14 a 24/11/2025
2ª fase de inscrições (se necessário)	25 a 26/11/2025
Divulgação da lista de inscritos	27/11/2025
Eleição	02/12/2025
Resultado preliminar	04/12/2025
Recurso	05 a 07/12/2025
Resultado final	09/12/2025

O Diretor do Instituto de Ciências Naturais – ICN, em atendimento Estatuto da UFLA, constante na Resolução Normativa CUNI Nº 075/2023, ao Regimento Geral da UFLA, constante na Resolução Normativa CUNI Nº 076/2023, e ao Regimento Interno do Instituto de Ciências Naturais da Universidade Federal de Lavras, aprovado na Resolução Normativa CUNI Nº 23/2022, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de Graduação em **Graduação em Química – Bacharelado**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do coordenador será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2. As atribuições do coordenador estão previstas no Regimento Interno do Instituto de Ciências Naturais da Universidade Federal de Lavras, aprovado na Resolução Normativa CUNI Nº 23/2022.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador do curso de Graduação em Química – Bacharelado será em 10 de dezembro de 2025 ou, em caso de férias do docente eleito, no

dia útil subsequente ao término do período de férias.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação Química – Bacharelado** os docentes que reúnam os quesitos abaixo:

- a) pertençam à Unidade Acadêmica da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que neste caso é o Instituto de Ciências Naturais;
- b) lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) tenham título de doutor;
- d) sejam docentes em Regime de Dedicação Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “d” deste edital, poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de, no mínimo, cinco anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço icn@ufla.br, nas datas a seguir:

3.1.1. Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **14 a 24 de novembro de 2025** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: do dia **25 a 26 de novembro de 2021** (2ª fase de inscrições).

3.2. O candidato deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de

documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

3.4. No ato do envio da documentação, o candidato deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora, nomeada pelo Diretor do Instituto de Ciências Naturais (Anexo II).

4.2. A eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **02 de dezembro de 2025**, de 0h às 23h59min.

4.3. No dia anterior à votação, aqueles que são aptos a votar conforme descrito no item 4.4, receberão por e-mail o link para efetuar a votação.

4.4. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme parágrafo 7º do Art. 8º da Resolução CUNI Nº 013, de 3 de março de 2012:

- a) os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no segundo período letivo de 2025, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);
- b) os membros do Colegiado do Curso (Anexo IV).

4.5. A apuração será realizada pela Comissão Escrutinadora no dia posterior ao de realização da eleição.

4.6. O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.7. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a

opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos entre os dias **05 e 07 de dezembro de 2025**, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico icn@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **09 de dezembro de 2025**.

4.12. O resultado final deverá ser enviado, pelo Diretor do ICN, à Pró-reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do coordenador.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Ciências Naturais da Universidade Federal de Lavras.

Lavras, 13 de novembro de 2025.

THIAGO ALVES MAGALHÃES
Diretor do Instituto de Ciências Naturais

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – BACHARELADO

Nome:	
CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPÉ:
Tempo de atuação (conforme item 2 do Edital):	

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital Nº 04/2025/ICN/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Assinatura

ANEXO II

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria ICN Nº 068, de 19 de outubro de 2021:

Nome	Cargo	Lotação
Gabriel Antônio Cereda de Melo	Técnico Administrativo (Presidente)	CSI/ICN
Paulo Ricardo da Silva	Docente	DQI/CN
Jonas Leal Neto	Docente	DQI/CN

ANEXO III

Docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no segundo período letivo de 2021, nas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação em Química – Bacharelado, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos:

Docentes alocados	Departamento/UA
ADELIR APARECIDA SACZK	DQI/ICN
ALINE DUARTE LUCIO	DFI/ICN
ANDREIA DA SILVA COUTINHO	DMM/ICET
BÁRBARA SAYURI BELLETE	DQI/ICN
BRUNO TEIXEIRA RIBEIRO	DCS/ESAL
CLEBER NOGUEIRA BORGES	DQI/ICN
CLEBER PAULO ANDRADA ANCONI	DQI/ICN
DAIANA TEIXEIRA MANCINI	DQI/ICN
DANIEL FURTADO FERREIRA	DES/ICET
DANIEL LEITE MESQUITA	DAE/FCSA
ELAINE FONTES FERREIRA DA CUNHA	DQI/ICN
ELISÂNGELA JAQUELINE MAGALHÃES	DQI/ICN
ELIZA MARIA FERREIRA	DMM/ICET
ERICA ALVES BARBOSA	DED/FAELCH
FABIANA DA SILVA FELIX	DQI/ICN
FABIANE CARVALHO BALLOTIN	DQI/ICN
FILIPPE ELIAS DE FREITAS SOARES	DQI/ICN
GUILHERME MAX DIAS FERREIRA	DQI/ICN
IARA DO ROSÁRIO GUIMARÃES CARVALHO	DQI/ICN
JONAS LEAL NETO	DQI/ICN
JOSEFINA APARECIDA DE SOUZA	DQI/ICN
KAREN LUZ BURGOA ROSSO	DFI/ICN
LUCIANA DE MATOS ALVES PINTO	DQI/ICN
LUCIANA LOPES SILVA PEREIRA	DQI/ICN
MARCELO BRAGA BUENO GUERRA	DQI/ICN
MÁRCIO POZZOBON PEDROSO	DQI/ICN
MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO	DQI/ICN
MARIA LÚCIA BIANCHI	DQI/ICN
MÁRIO CÉSAR GUERREIRO	DQI/ICN
MATHEUS PUGGINA DE FREITAS	DQI/ICN
MIRIANY AVELINO MOREIRA FERNANDEZ	DQI/ICN

PAULO RICARDO DA SILVA	DQI/ICN
PAULO SÉRGIO CASTILHO PRETÉ	DQI/ICN
RICARDO JOEL FRANQUIZ FLORES	DMM/ICET
SÉRGIO SCHERRER THOMASI	DQI/ICN
SILESIA DE FATIMA CURCINO DA SILVA	DFI/ICN
TATIANA CARDOSO E BUFALO	DFI/ICN
TIAGO DE MEDEIROS VIEIRA	DMM/ICET
WALCLÉE DE CARVALHO MELO	DQI/ICN

ANEXO III

São aptos a votar nessa eleição os membros do Colegiado de Curso:

Nome	Lotação
Elisângela Jaqueline Magalhães (Coordenadora)	DQI/ICN
Miriany Avelino Moreira Fernandez (Coordenadora Adjunta)	DQI/ICN
Cléber Nogueira Borges	DQI/ICN
Adriana Xavier Freitas	DMM/ICET
Paulo Sérgio Castilho Preté	DQI/ICN
Lidiany Mendonça Zacaroni Lima (Técnica Administrativa)	DQI/ICN
Caio Souza Santos (Discente)	